

CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo

RUA HENRIQUE ORTELÃ, N.º 127 – CENTRO, PISO SUPERIOR – CEP. 17.470-000
DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018
www.duartina.sp.gov.br/camara@duartina.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 250

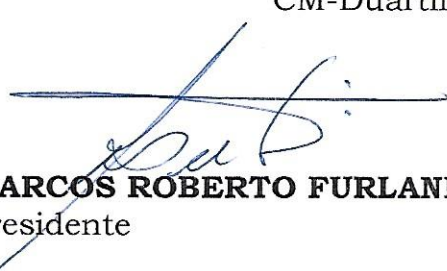
“Dispõe sobre o julgamento das Contas do Exercício Econômico-Financeiro de 2014 da Prefeitura Municipal de Duartina, nos termos que especifica”.

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas do exercício econômico-financeiro de 2014, da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, de responsabilidade do prefeito Enio Simão, acolhendo-se o Parecer Prévio Favorável emitido em 12/04/2016 pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e publicado em 20/05/2016, à fl. 263 dos autos do processo TC n.º 0235/026/14.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CM-Duartina, 17 de dezembro de 2016.


MARCOS ROBERTO FURLANETTO
Presidente


LUCAS ARI FERNANDES
1º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO
Data Supra.


EVERALDO MARANHÃO
Diretor de Secretaria